

Resolução 016/95 - CONSEPE

**Altera nomenclatura e ementa de disciplina do Curso de Engenharia Civil do Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO**

- 1) o que consta do Processo nº 1315/94, originário do Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ, devidamente analisado e aprovado pela Câmara de Ensino, em reunião 07.06.1995;
- 2) o deliberado pelo plenário do Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em sessão de 28.06.1995 e
- 3) a Portaria nº 001/95-CONSUNI, de 29.06.1995;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - A disciplina Economia, ministrada na 6º fase do Curso de Engenharia Civil, passa a denominar-se Fundamentos da Economia - FEC e a obedecer a seguinte ementa: Noções de micro e macro economia. Conceitos financeiros essenciais à Engenharia Econômica. Métodos quantitativos econômico financeiro para a tomada de decisão. Sistemas de financiamentos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de junho de 1995.

Raimundo Zumblick  
Presidente